

## EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE - DOUTORADO EM HISTÓRIA

Edital 4/2025

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG) torna público o **Edital de Seleção para o Doutorado em História**, que estabelece os critérios para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado em História, com ingresso previsto para o segundo semestre de **2025**. Neste período, o PPGH-FURG disponibilizará um total de **12 vagas de Doutorado**, com inscrições entre os dias **02 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025**. Para informações sobre o Programa e suas atividades, consulte o site [www.pphistoria.furg.br](http://www.pphistoria.furg.br).

**Área de concentração: História.**

### Linhas de pesquisa

#### I – Prática e pesquisa no ensino de História

Centra-se na análise do papel das práticas e das pesquisas no ensino de História, assim como, na formação do historiador-docente como pesquisador. Visa a promover um debate que apresenta a pesquisa como parte indissociável do ensino de História. Desta forma, estrutura-se a partir dos estudos sobre o ofício do historiador e do professor de História, procurando debater as práticas nas quais o historiador-docente realiza a pesquisa e o ensino de história.

#### II – Campos e Linguagens da História

Centra-se na pesquisa dos diferentes campos do conhecimento histórico e suas múltiplas linguagens, assim como o papel dos saberes da história regional, ambiental, afro-brasileira, indígena, cartográfica, das religiões e religiosidades e da cultura material para o ensino de História. Esta linha entende que o processo geral de produção dos saberes históricos ocorre a partir da articulação entre a historiografia e o conhecimento produzido por professores e alunos em espaços escolares e não escolares. Busca-se compreender e interpretar os caminhos de dialogicidade com as práticas e reflexões do saber/conhecimento presente entre os docentes e alunos.

#### III- História pública e lugares de memória

Esta linha de pesquisa se constitui a partir da perspectiva historiográfica que está voltada para a análise, compreensão e explicação dos fenômenos que envolvem conhecimentos históricos formados em debates públicos e em dinâmicas internas de construção da memória e, portanto, de aprendizagens históricas. Nessa perspectiva, a presente linha de pesquisa propõe a consolidação e orientação de pesquisas que se voltem para a compreensão das relações entre as aprendizagens históricas e os usos do passado pela História Pública.

### 1 VAGAS E PÚBLICO

1.1 Serão oferecidas **12 vagas para o curso de Doutorado em História** – modalidade profissional, distribuídas entre os orientadores (conforme ANEXO 1), destinadas a portadores de diploma de Mestrado em História ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino

Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

1.2 A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas em caso de não haver classificação suficiente para preenchimento das mesmas, se os candidatos não atingirem a pontuação mínima ou se não houver concordância por parte do orientador/a com o Anteprojeto de Pesquisa.

1.3 As Vagas são ofertadas por Docente, sendo assim, o candidato deverá se inscrever indicando a linha pretendida e o docente orientador (ver ANEXO 1).

1.4 A Comissão de Seleção, com anuênciâa da Coordenação do PPGH-FURG, reserva-se a prerrogativa de chancelar ou não a indicação de orientação apresentada pelo candidato; podendo definir diferente linha de pesquisa e docente orientador ao mesmo ao final do processo seletivo.

1.5 A seleção será realizada com base na classificação geral, respeitando as diretrizes estabelecidas na Resolução 4/2019/CONSUN, de 29 de março de 2019, e na Resolução 11/2022/CONSUN, de 7 de outubro de 2022. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a disponibilidade de orientação dos docentes, sendo priorizadas, inicialmente, as vagas reservadas (caso existam aprovados nessa categoria). Todavia, se o orientador ou orientadora escolhido pelo candidato/a tenha atingido o número máximo de vagas disponíveis, o candidato será redirecionado para outro docente que ainda tenha vagas, respeitando a ordem de classificação geral e a reserva de vagas.

## **2 DAS VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA E DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAF-PG)**

2.1 Política de Ações Afirmativas da FURG: de acordo com a Resolução CONSUN/FURG, Nº 45/2024, que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas da FURG, são reservadas trinta por cento (30%) do total das vagas do **Processo Seletivo 2025** para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgêneros. A confirmação das autodeclarações entregues no ato da inscrição do Processo Seletivo será realizada, na situação descrita em 2.2.1.6.1, pela Comissão de Heteroidentificação étnico-racial do Instituto de Ciências Humanas e da Informação; na situação descrita em 2.2.1.6.4, a confirmação das autodeclarações será feita, em caráter recursal, pela Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero indicada pela PROPESP/FURG. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as mesmas serão repassadas para a ampla concorrência.

2.2 Na presente seleção, **serão reservadas 4 (quatro) vagas de Doutorado em História** para o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

2.3 Conforme Resolução CONSUN 45/2024 (Artigo 12) fica estabelecido que: Os editais e processos seletivos internos de qualquer natureza deverão, obrigatoriamente, em cada processo seletivo, reservar o mínimo de 30% (trinta por cento) das vagas para o público destinatário desta política.

## **3. DOCUMENTAÇÃO PARA VAGAS RESERVADAS**

3.1 Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 – Modelo Autodeclaração racial.

3.2 Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de

acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 4 - Modelo Declaração da comunidade indígena.

3.3 Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 5

– Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.

3.4 Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:

3.5 Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha:

- a) parecer descriptivo elaborado pelo médico, em receituário próprio;
- b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID;
- c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

3.5 Documentação exclusiva para candidatos **transgênero** de acordo com Instrução Normativa PROPESP/FURG Nº 06/2022:

- (a) Autodeclaração (modelo no Anexo 6);
- (b) Memorial descriptivo (modelo no Anexo 7);
- (c) certidão de nascimento de inteiro teor ou número de protocolo do processo administrativo para retificação e/ou outro documento com nome social.

Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração (modelo no Anexo 6), tendo como base a documentação e o Memorial descriptivo de identidade transgênero.

3.6 A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas no item 3 do presente edital, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

## 4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrições: de **02 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025**.

4.2 As inscrições, a divulgação das etapas do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelos sites: [www.siposg.furg.br/inscricoes](http://www.siposg.furg.br/inscricoes) e <https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado>

4.3 Taxa de inscrição: R\$ **100,00 (cem reais)**. Gerar a GRU no ato da inscrição no site <https://siposg.furg.br/curso/1088>

4.4 Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (ANEXO 10) – deve ser apresentado até **30 de Maio de 2025** e seu resultado será divulgado em **06 de Junho 2025**.

## 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE DOUTORADO

5.1 Os documentos solicitados devem ser anexados (em formato PDF) no sistema de inscrição (<https://siposg.furg.br/curso/1088>):

- 5.1.1 RG.
- 5.1.2. CPF.
- 5.1.3 Foto ¾ recente.
- 5.1.4 Diploma de conclusão do curso de Mestrado ou Ata de Defesa do Mestrado, digitalizados (em caso de aprovação, o candidato/a deverá entregar cópia do Diploma de Mestrado no ato da matrícula).
- 5.1.5 Certidão de Nascimento/Casamento.
- 5.1.6 Comprovante de endereço atualizado.
- 5.1.7 Projeto de Pesquisa, com um máximo de 30 (trinta) páginas, conforme as informações contidas no ANEXO 2, no seguinte formato: espaçamento entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman, em corpo 12, papel A4.
- 5.1.8 Memorial Descritivo (ver ANEXO 9).
- 5.1.9 Carta de Interesse do Orientador assinada (ANEXO 12)
- 5.2 A inscrição que não tiver o pagamento efetuado até o último dia do prazo indicado no boleto será cancelada. A taxa de inscrição não será reembolsada.
- 5.3 Indicar, no formulário de inscrição, o link do Currículo Lattes e anexar o mesmo Currículo Lattes (modelo do CNPq site [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar a documentação comprobatória, em arquivo único (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas e demais certificados dos cursos pontuados de maneira digitalizada).
- 5.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção o direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos ou incompletos. Caso seja constatado posteriormente, durante a realização do curso, serem inverídicas as documentações entregues, o estudante terá sua matrícula cancelada na Universidade.
- 5.5 *A inscrição deve ser realizada por orientador e linha de pesquisa*, podendo, após classificação geral, ser indicado outro orientador e linha de pesquisa pela Comissão de Seleção, em anuênciam com a Coordenação do PPGH-FURG.
- 5.6 Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição.
- 5.7 As inscrições que não apresentarem a documentação conforme o exigido não serão homologadas.

## **6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO**

- 6.1 Etapa 1: Homologação das inscrições conforme descrito e estipulado nos itens 4 e 5 (eliminatória).
- 6.2 Etapa 2: Avaliação do Projeto de pesquisa (eliminatória)
- 6.3 Etapa 3: Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista (eliminatória).
- 6.4 Etapa 4: Avaliação do Currículo (classificatória).
- 6.5 A prova de idiomas será realizada posteriormente, como requisito da pós-graduação, e não como parte do processo seletivo. Os alunos matriculados deverão comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, podendo ser considerado o aproveitamento da prova realizada no mestrado, desde que esteja em conformidade com a NCE 01/2024 do PPGH-FURG.
- 6.6 Para a classificação geral, as avaliações serão distribuídas da seguinte forma:

Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa - 100 pontos;  
 Etapa 3: Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial e Entrevista - 100 pontos;  
 Etapa 4: Avaliação do Currículo - 100 pontos.

O peso de cada etapa será o seguinte:

Etapa 2: peso 40;  
 Etapa 3: peso 40;  
 Etapa 4: peso 20.

A pontuação final será o somatório das etapas, com o total máximo de 100 pontos. Para ser aprovado/a, o candidato/a deverá alcançar, no mínimo, 70 pontos.

## **6.8 - PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

6.8.1 Verificação da documentação solicitada.

## **6.9 SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

6.9.1 Avaliação do Projeto de pesquisa (eliminatória)

6.9.2 A Comissão de Seleção irá avaliar os Projetos de Pesquisa entregues/enviados no ato da inscrição. Os Projetos deverão seguir a estrutura indicada neste Edital (Item 4.7 e ANEXO 2).

### **6.9.3 Critérios para avaliação dos Projetos de pesquisa de Doutorado**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1- Clareza na caracterização e definição do Tema, do Problema de Pesquisa, da Justificativa, da(s) Hipótese(s) e do(s) Objetivo(s)	20
2 - Coerência teórico-metodológica	20
3- Definição e detalhamento da ideia de produto a ser desenvolvido	20
4- Relevância, viabilidade e originalidade do Projeto de Pesquisa para a área da História – Ensino de História	20
5- Fontes da pesquisa	10
6-Relação com a linha de pesquisa pretendida no PPGH-FURG	10
<b>Total</b>	<b>100</b>

## **6. 10 TERCERA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa eliminatória**

6.10.1 Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista (nota 0-100): o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) será aprovado.

6.10.2 O horário de realização serão divulgados no site do SIPOSG (<https://siposg.furg.br/curso/1088>) e no site do PPGH-FURG (<https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado>), conforme datas estabelecidas neste Edital, podendo ocorrer na forma presencial ou virtual. Os candidatos terão, no máximo, 10 (dez) minutos para apresentar oralmente o seu Projeto de pesquisa e Memorial, sendo vedada a possibilidade de uso de qualquer técnica de projeção em tela ou de consulta de material. Seguirá, após, uma entrevista com a Comissão de Seleção que arguirá o candidato. **A Defesa do Anteprojeto e do Memorial e a Entrevista poderão ser gravadas.**

Serão considerados critérios de análise:

#### Critérios de Avaliação da Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e Memorial e Entrevista

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - Objetividade, coerência e pertinência na apresentação dos itens do projeto de pesquisa.	20
2 - Conhecimento da bibliografia e fontes relativa ao tema proposto.	20
3 - Qualidade e adequação do referencial teórico.	20
4 – Apresentação e viabilidade do produto a ser entregue ao final do Doutorado.	20
5 - Descrição da trajetória acadêmica e profissional considerando a inserção do/a candidato/a na área do PPGH-FURG (Parte textual do Memorial)	20
<b>Total</b>	<b>100</b>

#### 7. QUARTA ETAPA DA SELEÇÃO – Etapa Classificatória

O currículo Lattes será avaliado de acordo com os critérios do *Tabela de Pontuação 2025 (ANEXO 8)* e divulgado no site: <https://siposg.furg.br/curso/1088> e <https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado>

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

ATIVIDADE	LOCAL	DATAS/ PERÍODOS/ HORÁRIOS
Inscrições	Somente no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>02/04/2025 até 30/06/2025</b>
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Somente no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>02/04/2025 até 30/05/2025</b>
Divulgação do resultado dos pedidos de isenções	Somente no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>Dia 06/06/2025</b>
Divulgação da lista de inscrições – Antes do período de Recurso	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 04/07/2025</b>
Período para recurso das inscrições	Somente no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>Dia 07/07</b>
Divulgação da lista de inscrições – Após período de Recurso (Homologação)	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 09/07</b>
Divulgação das notas dos Anteprojetos de pesquisa – Antes do período Recursal	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 14/07</b>
Período para recurso das notas do Anteprojeto de Pesquisa	Somente no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>Dia 15/07</b>
Divulgação das notas dos Anteprojetos de pesquisa – Após período recursal	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 16/07</b>

Divulgação do agendamento da Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista (horário e local)	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 16/07</b>
Realização da Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista	Local e horários indicados	<b>Dia 17 e 18/07</b>
Divulgação das notas da Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista e Divulgação da Avaliação dos Currículos – Antes do período Recursal	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 21/07</b>
Período para recurso para as nota de Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista e para Avaliação dos Currículos – Antes do período Recursal	Somente no site <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>Dia 22/07</b>
Divulgação das notas Defesa do Anteprojeto e do Memorial e Entrevista e para Avaliação dos Currículos – Após período Recursal	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 23/07</b>
Divulgação dos resultados parciais do processo de Seleção	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 24/07</b>
Banca Heteroidentificação étnico-racial	Local e Horários indicados <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a>	<b>Dia a definir pelo ICHI/FURG</b>
Divulgação dos resultados finais do processo de Seleção	Nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1088">https://siposg.furg.br/curso/1088</a> e <a href="https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado">https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado</a>	<b>Dia 28/07</b>
Período de matrícula dos aprovados no processo	Secretaria do PPGH/FURG	<b>Contato via secretaria do PPGH-FURG, por e-mail, a partir do mês de Agosto</b>
Início das aulas	***	<b>18/08</b>

## 9. RESULTADOS DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

- 9.1 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos nas etapas Eliminatórias.
- 9.2 Considerar-se-á reprovado o candidato que faltar a qualquer etapa do processo seletivo, não entregar a documentação pertinente, ou que obtiver pontuação final inferior a 70 pontos nas etapas eliminatórias.
- 9.3 No caso de empate na nota final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior nota no Projeto de pesquisa.
  - b) Maior nota na Defesa do Projeto e do Memorial e Entrevista.
  - c) Maior nota no Currículo.
  - d) Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade.
  - e) Sorteio.
- 9.4 A listagem final do (a)s aprovado (a)s, para o preenchimento das vagas, respeitará a **ordem de classificação geral dos candidatos aprovados, respeitando a reserva de vagas**.
- 9.5 A Comissão de Seleção do PPGH-FURG publicará as **lista final por ordem de classificação** nos site <https://siposg.furg.br/curso/1088> e <https://ppghistoria.furg.br/processo-seletivo-discente-doutorado> no período estabelecido neste edital.

### 8.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGH- FURG

## 9. MATRÍCULA NO DOUTORADO

- 8.1 Os candidatos terão que apresentar no ato da matrícula o Diploma de Mestrado.
- 8.2 Os alunos classificados só poderão cursar disciplinas da Pós-Graduação após efetivarem sua matrícula no PPGH-FURG.

Rio Grande, 18 de Março de 2025

### COMISSÃO DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM HISTÓRIA - 2025

Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo – Presidente  
Profª. Drª. Rita de Cássia Grecco dos Santos -Titular  
Profª. Drª. Rosane Márcia Neumann – Titular  
Profª. Drª. Carmem G. Burgert Schiavon - Suplente

### COORDENADOR DO PPGH-FURG

Prof. Dr. José Carlos da Silva Cardozo  
(A via original encontra-se assinada)

**ANEXO 1 - VAGAS DE ORIENTAÇÃO, POR DOCENTE COM LINHA DE PESQUISA**

<b>DOCENTE</b>	<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS DOUTORADO</b>
Adriana Kivanski de Senna	Prática e pesquisa no ensino de História	1
Carmem G. Burgert Schiavon	História Pública e Lugares de Memória	1
Daniel Porciuncula Prado	Campos e linguagens da História	1
José Carlos da Silva Cardozo	Prática e pesquisa no ensino de História	1
José Vicente de Freitas	Campos e linguagens da História	1
Júlia Silveira Matos	Prática e pesquisa no ensino de História	1
Marlon Borges Pestana	Campos e linguagens da História	1
Paulo Roberto Staudt Moreira	História Pública e Lugares de Memória	1
Rosane Márcia Neumann	História Pública e Lugares de Memória	1
Renata Braz Gonçalves	Campos e linguagens da História	1
Rita de Cássia Grecco dos Santos	Prática e pesquisa no ensino de História	1
Vivian S. Paulitsch	História Pública e Lugares de Memória	1

## **PERFIL DE ORIENTAÇÃO**

### **Atenção:**

Os e-mails de contato dos docentes estão disponíveis no site:

<https://ppghistoria.furg.br/docentes>

### **Dra. Adriana Kivanski de Senna**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Ensino de História e História Oral.

### **Dra. Carmem G. Burgert Schiavon**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de memória; patrimônio; acervos; história e cultura afro-brasileira; Lei 10.639/2003; escravidão e pós-abolição.

### **Dr. Daniel Porciuncula Prado**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de História ambiental e Educação ambiental.

### **Dr. José Carlos da Silva Cardozo**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de História da família, História da criança, Práticas de justiça, Teoria e metodologia da história, História latino-americana e História das relações internacionais.

### **Dr. José Vicente de Freitas**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de História, Meio Ambiente e Sociedade. Investiga Mudanças Climáticas e aprendizagem sobre futuros, mitigação e adaptação com enfoque em áreas litorâneas. Estuda o processo de apropriação da Agenda 2030 na América Latina e iniciativas e práticas de Educação Ambiental no âmbito do ensino formal e não formal, bem como investiga programas socioambientais em contextos de licenciamento.

### **Dra. Júlia Silveira Matos**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Livro didático e ensino de história.

### **Dr. Marlon Borges Pestana**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Educação Patrimonial, Cultura do Campo, História da Cultura Indígena, Cultura Afro-Brasileira e Interculturalidade, Patrimônio Cultural, Patrimônio Edificado, Arquitetura Histórica, Arqueologia Histórica, História do Mundo Rural, Cultura Popular, Diversidade das Fontes Históricas, Arqueologia das Comunidades Tradicionais, Ensino de História na Educação do Campo, Antropologia Cultural, Etnografia, História dos Movimentos

Sociais do Campo e Práticas do Ensino de História na Extensão Rural.

**Dra. Paulo Roberto Staudt Moreira**

Áreas de Interesse: História da escravidão e do negro; pós-emancipação; trajetórias & redes sociais; relações e identidades étnicorraciais; História social do crime e da justiça; raízes e presença africana na América Latina; associativismo negro; saúde doença; Patrimônio histórico documental; arquivos pessoais & coleções, lugares de memória.

**Dra. Renata Braz Gonçalves**

Áreas de Interesse: História da Leitura, História da Educação, Ensino de História, Mediação da Leitura, Competência Informacional, Ensino de Biblioteconomia, Bibliotecas, Metodologia da Pesquisa e Políticas do Livro e de leitura.

**Dra. Rita de Cássia Grecco dos Santos**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de Formação de Professores, Ensino de História, História da Educação, História das Instituições Escolares, Cultura e Representações Sociais, Educação em Direitos Humanos, Educação Popular, Educação Superior, Memória e Educação a Distância.

**Dra. Rosane Márcia Neumann**

Áreas de Interesse: Desenvolve pesquisas nas áreas de E/imigração alemã na América Latina (século XIX e XX); representações do Brasil nos meios emigrantistas da Alemanha; imigração e colonização; colônias públicas e privadas no Rio Grande do Sul; empresas de colonização; trajetórias migratórias; rede de intelectuais alemães.

**Dra. Vivian S. Paulitsch**

Áreas de Interesse: História da Arte e da Arquitetura, Patrimônio Cultural e Ensino de história e cultura material da cidade do Rio Grande-RS.

## **ANEXO 2 - ESTRUTURA PROJETO DE PESQUISA**

**MÁXIMO DE 30 PÁGINAS EM TIMES NEW ROMAN 12, ESPAÇO 1,5.**

1. Identificação do Projeto – título da pesquisa, nome do proponente, resumo (máximo 30 linhas), palavras-chave (3).
2. Linha de pesquisa e orientador
3. Tema.
4. Justificativa (com Revisão Bibliográfica).
5. Objetivo geral e objetivos específicos.
6. Embasamento teórico-metodológico.
7. Fontes.
8. Especificar o tipo/formato do Produto Didático Instrucional que será desenvolvido, testado e analisado: Documentário audiovisual; manuais da área de história; cartilhas, livros didáticos; livros paradidáticos; mangás; HQs (História em quadrinhos); roteiros de visitação; exposições; projetos de criação de museus; série podcast, jogos didáticos-pedagógicos, organização de acervos; sites; fotobiografia; escrita videográfica, sites temáticos, livro de divulgação, catálogo, revista (magazine).
9. Cronograma.
10. Referências bibliográficas (não contabilizar no total de páginas).
11. O projeto deve apresentar todos os itens, sem inclusão ou supressão de quaisquer outros, e seguir a ordem disponibilizada neste anexo sob pena da prejudicar a avaliação.

### ANEXO 3 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL

#### AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo. Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## **ANEXO 4 - MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

### **DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo-assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, declaramos que \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso); CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_

para contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_

para contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_ para contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO 5 - MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

### DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande–FURG, que declara que \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_

para contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_

para contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_

Telefones para contato: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ANEXO 6 - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

### AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade no.\_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual). Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

## **ANEXO 7 - MODELO DE MEMORIAL DESCRIPTIVO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

### **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

**NOME DO CANDIDATO:**

### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. O candidato deve:
  - a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
  - b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
  - c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.
  
2. O memorial descritivo deverá:
  - a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

## ANEXO 8 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

### TABELA DE PONTUAÇÃO - 2025 Doutorado

<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Duas Graduações concluídas	3 (pontuação máxima 3)		
Curso de Especialização	5 (pontuação máxima 5)		
Curso de Mestrado extra (além do exigido no presente edital)	5 (pontuação máxima 5)		
<b>Experiência Acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Participação em Projetos de Pesquisa (por ano)	1 (pontuação máxima 3)		
Participação em Projetos de Extensão (acima de 50 horas e por ano)	3 (pontuação máxima 3)		
<b>Atividades Profissionais</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Experiência profissional pública e/ou privada em fundações, memoriais, museus, bibliotecas, arquivos, etc., ou em funções docentes ou não docentes do serviço público municipal, estadual ou federal.	4 por ano (pontuação máxima 32)		
<b>Formação Complementar</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Cursos de curta duração (mínimo 30 horas)	1 (pontuação máxima 2)		
<b>Participação em Eventos Científicos</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Seminários, congressos, jornadas, colóquios	1 (pontuação máxima 5)		
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos (comunicação)	2 (pontuação máxima 8)		
Organização de eventos científicos	1 (pontuação máxima 2)		
<b>Produção Científica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Total</b>
Livro (autoral ou organização) com ISBN	8 (pontuação máxima 8)		

Capítulo de livro com ISBN	3 (pontuação máxima 6)		
Artigo publicado	3 (pontuação máxima 12)		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento Científico	2 (pontuação máxima 6)		
<b>Total</b>	<b>Possível: 100 pontos</b>		

**PREENCHA O RESUMO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

GRUPOS		ITENS	TOTAL POR GRUPO	NOTA PARCIAL
1		Formação acadêmica	13	
2		Experiência acadêmica	06	
3		Atividades profissionais	32	
4		Formação complementar	02	
5		Participação em eventos científicos	15	
6		Produção científica	32	
*** NOTA FINAL DA PROVA DE TÍTULOS		Possível: 100 pontos		

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

CPF do Candidato: \_\_\_\_\_

## **ANEXO 9 – MEMORIAL DESCRIPTIVO DE TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

### **Memorial**

Máximo de 10 (dez) páginas, no seguinte formato: espaçamento entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman, em corpo 12, papel A4. O Memorial Descritivo deverá apresentar uma descrição da trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a e as expectativas do/a candidato/a em relação ao Curso de Doutorado em História na modalidade profissional e a Linha de Pesquisa pretendida.

**ANEXO 10 - EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE –  
DOUTORADO EM HISTÓRIA – 4/2025**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - Número de Identificação Social (NIS)\*: \_\_\_\_\_

\*É obrigatório enviar cópia do comprovante do cadastro junto a este requerimento, o não envio resulta no indeferimento do pedido.

(  ) Declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e não possuo recurso financeiro para custear a taxa de inscrição no referido processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande (PPGH-FURG)

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO 11 - ROTEIRO PARA PROCEDIMENTOS DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL  
INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022**

**PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

1. Acolher o candidato e solicitar que assine Ata de Presença.
2. Ligar a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
  - a) A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo, sua condição de preto ou pardo.
  - b) O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria da Unidade Acadêmica, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
  - c) O único critério de verificação utilizado será o fenótipo do candidato.
4. O candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Em caso de indeferimento, a comissão deverá relatar detalhadamente na Ata os motivos.
7. Em caso de indeferimento, o candidato poderá entrar com recurso à Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade, nos termos do Edital.

**ANEXO 12 - CARTA DE INTERESSE PARA POTENCIAL ORIENTADOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a) permanente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Fedearl do Rio Grande (PPGH-FURG), integrante da Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, manifesto interesse em orientar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção do curso de Doutorado em História, Edital de Seleção\_\_\_\_\_, conforme todos itens especificados no edital.

Caso o orientador/a pretendido pelo candidato/a já tenha atingido a quantidade máxima de vagas disponíveis, o candidato classificado será encaminhado para outro professor/a que ainda possua vagas, respeitando a ordem de classificação geral e de reserva de vagas.

**Atenção: Não modificar ou acrescentar nenhuma informação além da solicitada.**

Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura professor(a) permanente do PPGH-FURG

Assinar via gov.br